



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0350/2024

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL “SÃO DOMINGOS” PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL “PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA”.

O **Vereador JAIRO CUNHA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “**SÃO DOMINGOS**”, para “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “**PR. LIBERALINO DE SOUSA PROÊZA**”, localizada na Comunidade de São Domingos, Município de Brejetuba – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 10 de julho 2024.

JAIRO CUNHA

Vereador





Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0350/2024

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei C.M.B que Altera o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "São Domingos" para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "Pr. Liberalino de Sousa Proêza".

JUSTIFICATIVA

A comunidade de São Domingos não contava com nenhuma escola para atender as crianças, diante da necessidade de alfabetizar e oportunizar a educação formal aos seus 07 filhos, parentes, amigos e todos que moravam nos arredores da escola. O Senhor Liberalino de Sousa Proêza, no ano de 1964, adaptou uma tulha onde armazenava os sacos de café colhidos de sua fazenda e fez o levantamento de toda clientela, para que os alunos da comunidade tivessem acesso à escola, reunindo um total de 40 alunos.

O Srº Liberalino procurou na cidade de Afonso Cláudio o Subnúcleo, órgão responsável pelas escolas estaduais, já que Brejetuba ainda pertencia a essa cidade e solicitou a abertura da escola e a disponibilidade de um professor para atendimento as crianças.

Para a escola foi enviado um Professor aposentado chamado Acácio, que visitou a comunidade, mas decidiu não ficar. Com a falta de professor a esposa do Srº Liberalino, a Srª Maria da Penha Proêza, que havia estudado até a 4ª série, tornou-se a primeira professora da escola, dividindo os alunos em duas turmas, uma no matutino e outra no vespertino, que além de ensinar, também preparava a merenda e realizava a limpeza do espaço.

A escola pertencia a Rede Estadual de Educação, a Profª Maria da Penha, uma vez por mês, viajava a cavalo até a sede de Brejetuba, onde embarcava no ônibus para Afonso Cláudio com o objetivo de buscar produtos alimentícios e garantir a merenda escolar dos alunos, levar documentações e receber orientações sobre o processo educacional.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

Com seis anos de funcionamento da escola, o Srº Liberalino decidiu vender a fazenda e mudar para Afonso Cláudio, para tornar-se Pastor da Igreja Assembléia de Deus. Com isso, a escola continuou funcionando nas terras do Srº Geraldo Castilho, posteriormente passou para uma casa cedida pela Igreja Assembléia de Deus. Em 1975 o Pastor Liberalino conseguiu a autorização de funcionamento para escola.

Como Pastor Presidente e responsável pela fundação das igrejas Assembléia de Deus nos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Ibatiba e Laranjada Terra, inclusive da comunidade de São Domingos, o Pr. Liberalino de Sousa Proêza faleceu no dia 06 de novembro de 2017, deixando saudades e uma história de fé, superação, amor e cuidado com o próximo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando assim prestar uma homenagem a este saudoso Cidadão Brejetubense.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 de julho de 2024.

JAIRO CUNHA

Vereador

